

**EXTRATO DO TA Nº 082/2017 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**

**A Organização das Voluntarias de Goiás - OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 082/2016 com a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH (Processo nº 2014/328977)**

**OBJETO:** Aditar o Contrato principal em sua CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E REAJUSTE e CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - Do Valor do Contrato e Reajuste

A importância que a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente Contrato será acrescida de R\$ 5.939,52 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme o reequilíbrio econômico financeiro com base nas Convenções Coletivas de Trabalho CCT 2016/2017 e 2017/2018 e o aditamento de valor para inclusão de novo serviço, recusando assim o aumento conforme o índice do IGP-M acumulado nos últimos 12 meses referentes a outubro de 2016 e 2017, de acordo com tabela a seguir:

Especificação	Custo mensal Acrescido
Aplicação da CCT/2016 (11,08%)	R\$ 2.025,49
Aplicação da CCT/2017 (5%)	R\$ 914,03
Implantação, Gestão e Manutenção de Ura e Pesquisa de Satisfação (acrécimo)	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.939,52</b>

Passando a importância total para R\$ 24.220,08 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais e oito centavos) mensais, perfazendo o valor total anual de R\$ 290.640,96 (duzentos e noventa mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

“CLÁUSULA NONA - Da Vigência

O Contrato principal terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 22/11/2017”.

**SIGNATÁRIOS:**

**Anderson Augusto Tavares de Souza - Diretor Geral da OVG**  
**Olavo Marsura Rosa - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG**  
**Rosana Carvalho Cardoso Ferreira Leite - Representante legal da empresa contratada**